



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



EDITAL Nº 02/2022

PROCESSO SELETIVO PARA CHAMAMENTO E SELEÇÃO DE TUTOR E COORDENADOR DE TUTORIA DO CURSO DE DEPOIMENTO ESPECIAL 6ª EDIÇÃO, OFERTADO PELA ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ – EJUD-PR, CONFORME SEI Nº 0058892-88.2021.8.16.6000.

PREÂMBULO – O Diretor da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná – EJUD-PR, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do edital de chamamento e seleção de docentes, na modalidade a distância, para o exercício das atividades de tutoria e coordenador de tutoria no **Curso de Depoimento Especial – 6ª Edição**, no âmbito da EJUD-PR nos termos do Decreto Judiciário nº 350/2021 e Lei Estadual n.º 17.250/2012.

1 DO OBJETO (DISPOSIÇÕES GERAIS)

- 1.1 O objeto do presente procedimento consiste na seleção de docentes para as funções de tutoria e coordenador de tutoria do **“Curso Depoimento Especial – 6ª Edição”**, a ser ofertado pela EJUD-PR com carga horária de 60 horas, previsto para ocorrer de 24 de março a 16 de maio de 2022, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJUD-PR, na modalidade a distância.
- 1.2 Este processo seletivo é destinado a servidores e servidoras com cargo de provimento EFETIVO deste Poder Judiciário do Estado do Paraná.
- 1.3 Este edital terá validade de 06 (seis) meses a contar da sua publicação no Diário da Justiça eletrônico, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.
- 1.4 Os direitos autorais dos conteúdos e materiais produzidos pelo docente, assim como o uso da imagem e voz contidos nas gravações de aulas e nos materiais didáticos audiovisuais, deverão ser cedidos, sem exclusividade, total e definitivamente, à escola EJUD-PR, para a finalidade específica de utilização em programas de formação e aperfeiçoamento, na forma do art. 15 do Decreto nº 350/2021.

2 DESCRIÇÃO DO CURSO

- 2.1 A organização curricular e o consequente desenho geral do curso se darão por meio das seguintes Unidades de Aprendizagem:

Ambientação – apresentação dos alunos, do tutor, e informações iniciais;

Unidade I – Contextualização: a evolução normativa e a sociocultural da infância;



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



Unidade II – Aspectos desenvolvimentais e cognitivos relevantes para escuta infanto-juvenil;

Unidade III – A dinâmica da violência e o fluxo de atendimento;

Unidade IV – O Depoimento Especial

Unidade V – A aplicação do protocolo brasileiro de entrevista forense

Unidade VI - Procedimentos, limites e cuidados no Depoimento Especial

Etapas Final: Elaboração e envio da atividade avaliativa final.

- 2.2 As Unidades de Aprendizagem serão desenvolvidas integralmente a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJUD-PR.
- 2.3 A interação entre os alunos e o Tutor será indispensável para o sucesso deste curso. Ela será motivada pelo diálogo e pela troca de experiências e ocorrerá de forma assíncrona ou síncrona, sendo que a realização de atividades síncronas ficará a critério do tutor e de comum acordo com os alunos.
- 2.4 O estudante deverá demonstrar aquisição de competências em cada um dos módulos que compõem as unidades de aprendizagem, sendo que o desempenho de cada estudante deverá ser avaliado individualmente pelo Tutor, de modo processual, de acordo com sua evolução nas unidades de aprendizagem e sua participação nas discussões propostas no decorrer do curso.
- 2.5 O curso está estruturado em 08 (oito) Unidades de Aprendizagem com carga horária total de 60 (sessenta) horas, as quais serão ofertadas totalmente a distância, no Ambiente Virtual da EJUD. Haverá ainda dois encontros online síncronos dos tutores com cursistas para tirar dúvidas acerca dos procedimentos adotados no PBEF e direcionamento para uma entrevista simulada, sendo que o agendamento de atividades síncronas ficará a critério da tutoria e de comum acordo com os alunos.
- 2.6 Cada turma será composta por no máximo 40 (quarenta) alunos e 1 (um) tutor.
- 2.7 A tutoria seguirá os conteúdos, atividades e recursos desenvolvidos pela EJUD-PR para as Unidades de Aprendizagem, observando-se as regras previstas no Decreto 350/2021 e neste Edital.

3 DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Ser servidor ou servidora com cargo de provimento EFETIVO do quadro do Tribunal de Justiça do Paraná.
- 3.2 Não estar usufruindo de licença ou afastamento previsto nos artigos 105 e 139 da Lei Estadual 16.024/08.
- 3.3 Não estar respondendo a processo administrativo disciplinar ou sindicância, assim como não estar cumprindo penalidade administrativa, no período de 02 (dois) anos que antecedem a data de publicação deste Edital



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



- 3.4 Não ter sido desabilitado ou descredenciado, não ter descumprido condições preestabelecidas no projeto do curso e não ter desistido de ação formativa prévia a que foi convocado, salvo justificativa apresentada acolhida pelo Diretor-Geral da EJUD-PR, pelo período de 6 meses que antecedem a data de publicação deste Edital.
- 3.5 Possuir disponibilidade para realizar as atividades solicitadas fora do horário do expediente regulamentar e sem prejuízo das atuais funções.
- 3.6 Estar ciente e de acordo com o disposto no Anexos I (Conteúdo Programático do curso) e Anexo II (Declaração, Termo de Ciência, Cessão de Direitos Autorais e Autorização de Divulgação de Imagem e Voz) deste Edital, que deverá ser entregue em caso de convocação.

4 DAS FUNÇÕES, ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES

- 4.1 Os interessados na atuação docente no curso objeto deste edital poderão exercer as atribuições na forma dos arts. 4º e 5º do Decreto Judiciário nº 350/2021 e conforme disposto a seguir:

4.2 Ao **Tutor** compete:

- I – elaborar plano de tutoria de acordo com a orientação pedagógica da escola;
- II – atualizar e complementar materiais didáticos para o aprimoramento da aprendizagem do aluno;
- III – desenvolver o curso com o encaminhamento e a orientação das atividades, o esclarecimento de dúvidas e o acompanhamento da participação dos alunos;
- IV – gerenciar as relações entre os participantes do curso, estimulando a cooperação, o desenvolvimento do pensamento crítico e a prática colaborativa;
- V – planejar atividades de aplicação do conteúdo;
- VI – proceder à avaliação de aprendizagem dos participantes, tanto no decorrer quanto ao final do curso;
- VII – manter a regularidade de acesso ao ambiente virtual.

4.3 Ao **Coordenador de Tutoria** compete:

- I – coordenar a elaboração do plano de tutoria;
- II – acompanhar a atuação e o desempenho dos tutores;
- III – promover a integração entre os tutores, mediando a comunicação de conteúdo entre eles;
- IV – conduzir o desenvolvimento do curso, de forma a garantir um mínimo de uniformidade em relação às atividades propostas e aos critérios avaliativos, bem como



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

a unicidade de forma e conteúdo oferecidos pelos tutores para as diversas turmas de um mesmo curso ou disciplina;

V – prestar suporte técnico aos tutores no desenvolvimento das atividades no ambiente virtual de aprendizagem;

VI – repassar aos tutores, antes do início do curso, orientações quanto às diretrizes pedagógicas e metodológicas da escola;

VII – proceder à avaliação individualizada de cada tutor, mencionando eventuais sugestões para melhoria do processo de ensino-aprendizagem;

VIII – na ausência do tutor específico, auxiliar os discentes na busca de soluções para dirimir as dúvidas suscitadas no desenvolvimento do curso.

5 DAS VAGAS

5.1 Serão ofertadas 03 vagas de tutoria com cadastro de reserva em caso de desclassificação ou necessidade de abertura de novas Turmas.

5.2 Os Tutores serão convocados para atuação quando da oferta do curso, conforme o número de alunos inscritos e de acordo com a conveniência da EJUD-PR.

5.3 Será ofertada 01 (uma) vaga para coordenador de tutoria, com cadastro de reserva em caso de desclassificação.

5.4 A aprovação no processo de credenciamento não implica em obrigatoriedade de contratação pela Escola.

6 DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

6.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas exclusivamente via internet pelo formulário eletrônico de habilitação, disponível no link (<https://portal.tjpr.jus.br/portletforms/frm.do?idFormulario=5616>), acompanhado de:

- a) Currículo Lattes atualizado (link);
- b) Informação sobre experiência de instrutor ou tutor na área, em órgão ou instituição de ensino;
- c) Lotação atual e disponibilidade;
- d) Comprovação de Títulos e experiência;

6.2 As inscrições estarão disponíveis das 00h00min de 21/02/2022 às 23h59min de 28/02/2022.

6.3 O prazo de inscrição poderá ser modificado a critério da EJUD-PR.

6.4 A EJUD-PR não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação da rede,



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



congestionamento da Internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

- 6.5 Após o preenchimento do formulário e constatado na conferência dos arquivos documentação incompatível ou ilegível, a EJUD-PR notificará o interessado para que regularize a situação no prazo de 02 (dois) dias úteis. A inobservância do prazo previsto resultará na inabilitação do candidato.
- 6.6 Todas as informações prestadas em atendimento aos procedimentos de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Escola Judicial do Paraná do direito de excluir do Processo Seletivo, em qualquer tempo, o candidato que não prestar informações de forma completa e correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, ou ainda não atender os requisitos e exigências deste Edital.
- 6.7 Ao preencher o formulário, o candidato à docente se compromete, caso convocado, a apresentar as documentações conforme disposto no item 22 do Decreto Judiciário nº 350/2021.
- 6.8 O docente deverá manter atualizadas suas informações de contato, uma vez que a EJUD-PR não se responsabilizará por inconsistências de dados.
- 6.9 O preenchimento do formulário de inscrição estabelece o entendimento de que o docente concorda e se sujeita a todos os termos do presente Edital e Anexos.

7 DA HABILITAÇÃO DO DOCENTE

- 7.1 A habilitação consiste na análise e apreciação documental da regularidade jurídica e fiscal dos servidores e servidoras inscritos no processo de seleção.
- 7.2 Serão consideradas na habilitação a validade e compatibilidade da documentação, que deverá ser apresentada após a convocação.

8 DA SELEÇÃO

- 8.1 Os interessados que preencherem os requisitos e as condições indicadas neste edital serão avaliados e classificados conforme quadro do item 8.3.
- 8.2 A aprovação no processo de seleção não implica na obrigatoriedade de contratação do tutor, tutora ou coordenador de tutoria para o Curso de Depoimento Especial.
- 8.3 Os currículos submetidos ao processo seletivo serão analisados pela EJUD-PR a qual terá como critérios de análise os seguintes itens:

Itens		Pontos	Pontuação Máxima
	Doutorado	10	10



Formação acadêmica (será considerada apenas a de maior pontuação)	Mestrado	07	
	Especialização	04	
	Graduação	02	
Experiência Docente	Experiência no uso de ambientes virtuais de aprendizagem como instrutor ou tutor	05 (cada curso)	25
	Experiência em Magistério Superior	03 (cada 20 horas)	15
	Atuação prévia voluntária na ESEJE/EJUD	05 (cada curso)	25
	Evento na condução de oficina, seminário, palestra, workshop, minicurso	01 (por evento)	05
Cursos de Aperfeiçoamento nos últimos 5 anos	Participação em evento de capacitação correlato à área do curso pretendido	5 pontos	20
Pontuação Máxima			100

8.4 Serão utilizados como critérios de desempate:

- Ter atuado como voluntário em cursos da ESEJE/EJUD;
- Experiência na área da atividade de capacitação;
- Maior titulação do candidato;
- Maior idade;

8.5 Uma vez selecionado, o docente passará a fazer parte do Banco de Docentes da EJUD-PR.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1 A listagem dos aprovados, de acordo com a pontuação do candidato conforme prevê o item 8, será publicada no Diário da Justiça eletrônico e no site da Escola Judicial do Paraná <https://www.tjpr.jus.br/web/escola>.



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



- 9.2 Os participantes deste Processo Seletivo poderão solicitar a reconsideração do resultado preliminar através do e-mail atendimento.ead@tjpr.jus.br, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da divulgação do resultado.
- 9.3 O resultado dos recursos especificará apenas a condição do seu julgamento, estando a íntegra da fundamentação à disposição do interessado, caso ele a solicite através do e-mail atendimento.ead@tjpr.jus.br.
- 9.4 A ciência e a obediência ao disposto nesse Edital são de responsabilidade do candidato.

10 DA RETRIBUIÇÃO FINANCEIRA

- 10.1 Os tutores e coordenador de tutoria selecionados receberão por hora/aula a retribuição financeira definida na tabela do Anexo Único do Decreto Judiciário n.º 350/2021, que regulamenta a seleção, contratação e a retribuição financeira pelo exercício de atividade docente na EJUD-PR, observado o contido no art. 20 da Lei Estadual n.º 17.250/2012. ^[1]
- 10.2 A retribuição financeira para a atividade de docência não poderá exceder o equivalente a 120 horas anuais, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas e previamente aprovadas pelo Diretor-Geral da EJUD-PR, que poderá autorizar o acréscimo de até 120 horas anuais.
- 10.3 A realização de atividade docente por servidores e servidoras deste Poder Judiciário, quando desempenhada durante a jornada de trabalho será enquadrado na situação de voluntário e deverá assinar termo específico disponível no Anexo II deste Edital.
- 10.4 O pagamento das atividades previstas no item 4 e detalhadas no Anexo I – CONTEÚDOS E ATIVIDADES DO Plano de Curso deste Edital, será realizado após a conclusão da atividade e em expediente próprio, mediante apresentação de atestado dos serviços prestados pela EJUD-PR.

11 DA ATIVIDADE DOCENTE

- 11.1 O servidor ou servidora selecionados atuarão como docentes, em regime de não exclusividade, não gerando qualquer direito de vínculo.
- 11.2 No desempenho desse papel, os profissionais incumbir-se-ão da condução dos cursos de acordo com os referenciais educacionais da Escola Judicial do Paraná, particularizando-se a orientação para o ensino teórico- aplicado e o uso de metodologias adequadas à capacitação de adultos.
- 11.3 Os tutores e coordenadores de tutoria selecionados serão convocados conforme oferta da capacitação e de acordo com a conveniência da EJUD-PR.



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



- 11.4 As convocações serão feitas por meio eletrônico, endereçadas ao e-mail informado pelo credenciado.
- 11.5 O tutor ou coordenador de tutoria que, injustificadamente, deixar de realizar as atividades no prazo previsto no plano de curso ou desistir de ministrar o curso após a sua divulgação, ficará impedido de 06 (seis) meses, a contar da data de início da respectiva ação, de atuar em futuros treinamentos na EJUD-PR, conforme artigo 17 do Decreto Judiciário 350/2021.

12 DAS HIPÓTESES DE DESCLASSIFICAÇÃO

- 12.1 A Escola Judicial do Estado do Paraná poderá, a qualquer tempo, promover a desclassificação por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidas após o credenciamento, que importem comprometimento da sua capacidade física, técnica, fiscal ou da postura profissional, ou ainda que fira o padrão ético ou operacional do trabalho, sem que caiba ao mesmo qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso a qualquer título, sendo devido ao docente, até a data do seu descredenciamento, o recebimento das horas-aulas ministradas.
- 12.2 Fica assegurado ao desclassificado o direito ao contraditório, sendo avaliadas suas razões pela Coordenação da EJUD-PR, que opinará em 05 (cinco) dias úteis e a submeterá à Diretoria da Escola Judicial, para tomada de decisão.
- 12.3 O docente que for desclassificado conforme as hipóteses do item 12.1, só poderá efetuar novo credenciamento, após decorrido o prazo de 01 (um) ano do seu descredenciamento, estando submetido a prazo inferior quando devidamente justificado à critério da Direção da EJUD-PR.
- 12.4 O rompimento do vínculo entre o docente e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por qualquer razão, enseja o imediato cancelamento do respectivo credenciamento.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1 A seleção e classificação geram ao candidato apenas a expectativa de contratação, incumbindo unicamente à Escola Judicial do Paraná a avaliação sobre a viabilidade da efetiva realização do curso ou necessidade de seleção de novos e tutores ou coordenadores de tutoria.
- 13.2 A Escola Judicial do Paraná se reserva o direito de proceder às contratações em quantidade que atendam às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

- 13.3 Os docentes selecionados cederão à EJUD-PR os direitos autorais referentes ao material didático-pedagógico elaborado em atenção ao presente Edital, expressamente, mediante assinatura de Termo de Cessão no Anexo II.
- 13.4 Os docentes selecionados deverão manter currículo atualizado no Banco de Instrutores Internos da Escola Judicial do Paraná e na Plataforma Lattes, bem como manter atualizadas suas informações de contato, uma vez que a EJUD-PR não se responsabilizará por inconsistências de dados.
- 13.5 As normas, portarias e resoluções do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, bem como as da EJUD-PR aplicam-se, no que couberem, ao presente chamamento público.
- 13.6 Maiores informações poderão ser obtidas junto à Escola Judicial do Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h, pelo endereço eletrônico atendimento.ead@tjpr.jus.br ou ainda pelo número (41) 3200-4402 (também respondido via WhatsApp pelo mesmo número).
- 13.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação e pela Direção da EJUD-PR.
- 13.8 Constituem partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:
- Anexo I – Conteúdo e Atividades do Plano de Curso
- Anexo II – **Declaração, Termo de Ciência, Cessão de Direitos Autorais e Autorização de Divulgação de Imagem e Voz**

Curitiba, 14 de fevereiro de 2022.

Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA

Diretor-Geral da EJUD-PR



ANEXO I – CONTEÚDOS E ATIVIDADES DO PLANO DE CURSO

1.1.1 AMBIENTAÇÃO

AMBIENTAÇÃO – 02 horas-aula				
Tutores: a definir				
Período de realização: a definir				
Objetivo Específico:				
1 – Habituarse com o Ambiente Virtual de Aprendizagem da EJUD-PR;				
2 – Reconhecer a importância das normas de boa conduta em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (Netiqueta);				
3 – Colaborar com a construção de um espaço amigável e favorável ao desenvolvimento da aprendizagem.				
Conteúdo:				
1. Roteiro do Módulo: Ambientação – boas-vindas;				
2. Apresentação do AVA e do Plano de curso;				
3. Guia do aluno;				
4. Vídeo Netiquetas;				
5. Cronograma de Atividades;				
6. Fórum de apresentação dos alunos e tutores.				
Metodologia, carga horária, mídias e avaliação:				
Ambiente de Aprendizagem	Metodologia	Carga horária	Mídias empregadas para cursos EAD.	Avaliação da aprendizagem
AVA-EJUD				
Atividade assíncrona	Expositiva e ativa	02h	1. Vídeo gravado	Avaliação Diagnóstica, diante das expectativas e participação apresentadas no fórum de apresentação.
Semana I	Ambientação		2. Arquivo em PDF	
	Leitura do Guia do Aluno		3. Fórum geral	
	Ver tutoriais		4. Fórum de avisos	
	Participar do Fórum de apresentação			
	Explorar as ferramentas: fórum de dúvidas. Quadro de avisos.			Valor 10 pontos



1.1.2 MÓDULO I

UNIDADE I – Contextualização: a evolução normativa e sociocultural da Infância – 10 horas-aula

Formador da aula síncrona: não se aplica.

Tutora ou Tutor do AVA: a definir

Período de realização: Semana II

Objetivo Específico:

- 1 - Analisar a evolução do conceito e normatização de infância, criança e adolescência na sociedade
- 2 – Interpretar a concepção moderna do tema como consubstanciação do princípio da proteção integral
- 3 - Atuar conforme a diversidade de tipos de infância
- 4 – Conceituar o depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências como meio de proteção desses sujeitos em desenvolvimento

Conteúdo:

- 1 – A conceituação e evolução da infância e da criança na antiguidade (mini-adulto)
- 2 - O descobrimento do conceito de Infância e a mudança de paradigma (especificidades das crianças e adolescentes em relação aos adultos)
- 3 – Concepção contemporânea de infância e adolescência
- 4 – Salvaguarda do desenvolvimento da infância e proteção integral da criança e adolescente no mundo
- 5 – Proteção integral da criança e adolescente no Brasil
- 6 – Importância do reconhecimento da diversidade de tipos de infância no país

Metodologia, carga horária, mídias e avaliação:

Ambiente de Aprendizagem em AVA-EJUD	Metodologia	Carga horária	Mídias empregadas para cursos EAD	Avaliação da aprendizagem
AVA da EJUD-PR Atividade assíncrona Semana II	1) Leitura de texto 2) Leitura de texto com assistência de vídeo 3) Após a leitura dos textos e recursos	10h	1. Textos em formato PDF; 2. Videoaulas;	1. <u>Avaliação formativa e somativa</u> , utilizando: 1. Questionário de Perguntas Objetivas e de múltipla escolha;



	1. Perguntas objetivas, de múltipla escolha 2. Perguntas abertas, com respostas discursivas 3. Postar no moodle		3. Vídeos ilustrativos acerca do tema em estudo; 4. Demais recursos multimídias necessários para o processo de ensino-aprendizagem	2. Questionário de Verdadeiro e Falso; 3. Questionário com campo para escrita. 4. Fórum avaliativo. As atividades serão avaliadas a partir da capacidade de mobilização do aporte teórico estudado, com as atividades práticas propostas. Deverão ser considerados os seguintes critérios: a) Demonstração de compreensão dos conteúdos estudados e adequação dos argumentos à questão apresentada; b) Sistematização entre conteúdos; c) Coerência e objetividade na apresentação das respostas. 2. <u>Feedback:</u> 2.1 - Contribuição do Fórum e Feedback individualizado; 2.2 - Gabarito Fundamentado. 2.3 - Análise do Tutor e Feedback individualizado.
--	---	--	--	---



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

				Valor: 10 pontos
--	--	--	--	-------------------------

1.1.3 Módulo II

UNIDADE II – Aspectos desenvolvimentais e cognitivos relevantes para escuta infanto-juvenil – 09 h/a

Formador da aula síncrona: não se aplica.

Tutora ou Tutor do AVA: a definir

Período de realização: Semana III

Objetivo Específico:

- 1– Identificar as etapas do desenvolvimento humano e características peculiares de crianças e adolescentes
- 2 – Aplicar a concepção de memória infanto-juvenil na entrevista forense
- 3 – Analisar o comportamento e expressão de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de crimes, levando em conta a precisão e confiabilidade do relato (falsas memórias, sugestionabilidade, emoção, credibilidade e retratação)
- 4 - Construir perguntas adequadas aos processos de memória e a cada fase do desenvolvimento humano
- 5 – Aplicar estratégias e boas práticas nas entrevistas com crianças e adolescentes

Conteúdo:

1. Desenvolvimento humano
- 2 – Etapas e características do desenvolvimento infanto-juvenil
- 3 – O desenvolvimento infantil e suas consequências para entrevista investigativa
- 4 – Processo de formação, armazenamento e expressão da memória
- 5 – Crianças e adolescentes no papel de vítimas ou testemunhas de crimes
- 6 – Falsas memórias
- 7 – Sugestionabilidade
- 8 – Considerações sobre a credibilidade (ou confiabilidade) do relato testemunhal
- 9 – Estratégias, boas práticas e protocolos aplicáveis em entrevistas investigativas

Metodologia, carga horária, mídias e avaliação:



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

Ambiente de Aprendizagem AVA-EJUD	Metodologia	Carga horária	Mídias empregadas para cursos EAD	Avaliação da aprendizagem
--	--------------------	----------------------	--	----------------------------------



AVA da EJUD-PR Atividade assíncrona Semana III	1) Leitura de texto 2) Leitura de texto com assistência de vídeo 3) Após a leitura dos textos e recursos 1. Perguntas objetivas, de múltipla escolha 2. Perguntas abertas, com respostas discursivas 3. Postar no moodle	09h	1. Textos em formato PDF; 2. Videoaulas; 3. Vídeos ilustrativos acerca do tema em estudo; 4. Demais recursos multimídias necessários para o processo de ensino-aprendizagem	1. <u>Avaliação formativa e somativa</u> , utilizando: 1. Questionário de Perguntas Objetivas e de múltipla escolha; 2. Questionário de Verdadeiro e Falso; 3. Questionário com campo para escrita. As atividades serão avaliadas a partir da capacidade de mobilização do aporte teórico estudado, com as atividades práticas propostas. Deverão ser considerados os seguintes critérios: a) Demonstração de compreensão dos conteúdos estudados e adequação dos argumentos à questão apresentada; b) Sistematização entre conteúdos; c) Coerência e objetividade na apresentação das respostas. 2. <u>Feedback</u> : 2.1 - Contribuição do Fórum e Feedback individualizado; 2.2 - Gabarito Fundamentado.
--	---	-----	--	---



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

				2.3 - Análise do Tutor e Feedback individualizado. Valor: 10 pontos
--	--	--	--	--



1.1.4 MÓDULO III

UNIDADE III – A dinâmica da violência e o fluxo de atendimento – 08 horas-aulas				
Formador da aula síncrona: não se aplica.				
Tutora ou Tutor do AVA: a definir				
Período de realização: Semana IV				
Objetivo Específico:				
1 – Identificar os vários tipos, sintomas e consequências da violência em crianças e adolescentes				
2 – Aplicar o conhecimento sobre a violência na entrevista forense				
3 – Reconhecer quem são os agentes da rede de proteção				
4 – Analisar fluxo de atendimento de crianças e adolescentes que têm seus direitos violados				
5 – Interpretar as atribuições de cada órgão na metodologia do Depoimento Especial				
Conteúdo:				
1 – Conceituação e tipos de violência				
2 – A violência sexual				
3 – Abuso sexual intrafamiliar e extrafamiliar				
4 – Consequências, sinais e sintomas do abuso sexual				
5 – Rede de proteção				
6 – Fluxo de atendimento				
7 – Atribuições de cada órgão no Depoimento Especial				
8 – Retratação e negação da revelação de abuso sexual				
9 – Dinâmica da violência (ritual de entrada e saída, síndrome da adição, do segredo e da acomodação)				
Metodologia, carga horária, mídias e avaliação:				
Ambiente de Aprendizagem AVA-EJUD	Metodologia	Carga horária	Mídias empregadas para cursos EAD	Avaliação da aprendizagem
AVA da EJUD-PR Atividade assíncrona	1) Leitura de texto 2) Leitura de texto com assistência de vídeo	08h	1. Textos em formato PDF; 2. Videoaulas;	1. <u>Avaliação formativa e somativa</u> , utilizando: 1. Questionário de Perguntas Objetivas e de múltipla escolha;



Semana IV	3) Após a leitura dos textos e recursos 1. Perguntas objetivas, de múltipla escolha 2. Perguntas abertas, com respostas discursivas 3. Postar no moodle		3. Vídeos ilustrativos acerca do tema em estudo; 4. Demais recursos multimídias necessários para o processo de ensino-aprendizagem	2. Questionário de Verdadeiro e Falso; 3. Questionário de Relacionar Colunas; 4. Questionário com campo para escrita. As atividades serão avaliadas a partir da capacidade de mobilização do aporte teórico estudado, com as atividades práticas propostas. Deverão ser considerados os seguintes critérios: a) Demonstração de compreensão dos conteúdos estudados e adequação dos argumentos à questão apresentada; b) Sistematização entre conteúdos; c) Coerência e objetividade na apresentação das respostas. 2. <u>Feedback:</u> 2.1 - Contribuição do Fórum e Feedback individualizado; 2.2 - Gabarito Fundamentado.
-----------	--	--	--	--



1.1.5 MÓDULO IV

UNIDADE IV – O Depoimento Especial – 10 horas-aula

Formador da aula síncrona: não se aplica.

Tutora ou Tutor do AVA: a definir

Período de realização: Semana V

Objetivo Específico:

- 1 – Compreender a evolução histórica do depoimento tradicional para o depoimento sem dano até o estabelecimento da proteção integral das crianças e adolescentes através do Depoimento Especial
- 2 – Reconhecer a diversidade de protocolos de entrevistas forenses existentes na literatura e as justificativas de suas escolhas
- 3 - Identificar as evidências científicas que dão suporte ao uso da entrevista cognitiva no Depoimento Especial
- 4 - Identificar a concepção atual e os fundamentos do Depoimento Especial
- 5 – Compreender as características, etapas e aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense
- 6 - Analisar as informações necessárias à entrevista investigativa

Conteúdo:

- 1 – Contextualização histórica do Depoimento Especial
- 2 – Conceito e fundamentos
- 3 – Protocolos de Entrevista (conceito dos tipos mais comuns)
- 4 – Técnica e aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense
- 5 – Aspectos metodológicos da entrevista forense
- 6 – Etapas da entrevista (5 etapas)
- 7 – Resultados e encaminhamentos subsequentes

Metodologia, carga horária, mídias e avaliação:

Ambiente de Aprendizagem em AVA-EJUD	Metodologia	Carga horária	Mídias empregadas para cursos EAD	Avaliação da aprendizagem



	1) Leitura de texto 2) Leitura de texto com assistência de vídeo 3) Após a leitura dos textos e recursos 1. Gravação completa de uma entrevista seguindo e respeitando os dois estágios do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense 2. Postar no moodle	10h	1. Textos em formato PDF; 2. Videoaulas; 3. Vídeos ilustrativos acerca do tema em estudo; 4. Demais recursos multimídias necessários para o processo de ensino-aprendizagem	1. <u>Avaliação formativa e somativa</u>, utilizando: 1. Simulação As atividades serão avaliadas a partir da capacidade de mobilização do aporte teórico estudado, com as atividades práticas propostas. Deverão ser considerados os seguintes critérios: a) Demonstração de compreensão dos conteúdos estudados e adequação dos argumentos à questão apresentada; b) Sistematização entre conteúdos; c) Coerência e objetividade na apresentação das respostas. 2. <u>Feedback</u>: 2.1 - Contribuição do Fórum e Feedback individualizado; 2.2 - Gabarito Fundamentado. 2.3 - Análise do Tutor e Feedback individualizado. Valor: 15 pontos
--	--	-----	---	---



1.1.6 MÓDULO V

UNIDADE V – A aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense - 07 horas-aula				
Objetivo Específico:				
1 – Compreender as características, etapas e aplicação da Entrevista Forense				
2 - Analisar as informações necessárias à entrevista investigativa				
3 – Utilizar de forma acurada os sistemas informatizados nas rotinas de trabalho				
4 – Aplicar os procedimentos do Depoimento Especial conforme os parâmetros e cuidados estabelecidos				
5 – Compreender as diferenças entre o Depoimento Especial e a avaliação psicológica				
6 - Compreender os procedimentos necessários no Depoimento Especial como produção de prova				
Conteúdo:				
1 – Etapas da entrevista forense				
2 – Avaliação Preliminar				
3 – Adequação do ambiente físico				
4 – Fase do Pré- Depoimento				
5 – Prática do Depoimento Especial				
6 – Fase do Pós-Depoimento				
7 – Avaliação dos resultados e encaminhamentos (o que fazer ao final da entrevista e encaminhamentos processuais subsequentes)				
8- Procedimentos necessários no Depoimento Especial como produção de prova (rito do Direito Processual Penal e particularidades. Presença de assistente técnico, etc.)				
9 – Depoimento Especial x Perícia				
Metodologia, carga horária, mídias e avaliação:				
Ambiente de Aprendizagem	Metodologia	Carga horária	Mídias empregadas para cursos EAD	Avaliação da aprendizagem
AVA-EJUD				



AVA da EJUD-PR Atividade assíncrona Semana VI	1) Leitura de texto 2) Leitura de texto com assistência de vídeo 3) Após a leitura dos textos e recursos 1. Perguntas objetivas, de múltipla escolha 2. Perguntas abertas, com respostas discursivas 3. Postar no moodle	07h	1. Textos em formato PDF; 2. Videoaulas; 3. Vídeos ilustrativos acerca do tema em estudo; 4. Demais recursos multimídias necessários para o processo de ensino-aprendizagem	1. <u>Avaliação formativa e somativa</u> , utilizando: 1. Questionário de Perguntas e Respostas; 2. Questionário de Verdadeiro e Falso; 3. Questionário de Relacionar Colunas; 4. Questionário com campo para escrita; 5. Estudo de caso. 6. Fórum avaliativo. As atividades serão avaliadas a partir da capacidade de mobilização do aporte teórico estudado, com as atividades práticas propostas. Deverão ser considerados os seguintes critérios: a) Demonstração de compreensão dos conteúdos estudados e adequação dos argumentos à questão apresentada; b) Sistematização entre conteúdos; c) Coerência e objetividade na apresentação das respostas. 2. <u>Feedback</u> : 2.1 - Contribuição do Fórum e Feedback individualizado;
---	---	-----	--	---



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

				2.2 - Gabarito Fundamentado. 2.3 - Análise do Tutor e Feedback individualizado. Valor: 10 pontos
--	--	--	--	--



1.1.7 MÓDULO VI

UNIDADE VI – Procedimentos, limites e cuidados no Depoimento Especial – 08 horas-aula

Formador da aula síncrona: não se aplica.

Tutora ou Tutor do AVA: a definir

Período de realização: Semanas VII

Objetivos Específicos:

- 1 – Aplicar as características, etapas e conceitos do Depoimento Especial conforme o Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense
- 2 - Compreender as especificidades e normativas que regem o Depoimento Especial no TJPR
- 3 - Analisar e atuar conforme as diretrizes e fases do Depoimento Especial
- 4 – Aplicar os procedimentos do Depoimento Especial conforme os parâmetros e cuidados estabelecidos
- 5 – Atuar obedecendo a legislação e os princípios éticos

Conteúdo:

- 1 – Aspectos metodológicos e técnicos da Entrevista Forense
- 2 – Etapas da entrevista conforme o Protocolo Brasileiro
- 3 – Parâmetros a serem adotados
- 4 – Questões administrativas e procedimentais que regem o Depoimento Especial no TJPR (especificidades do Paraná)
- 5 - Cuidados na aplicação do protocolo técnico
- 6 - Limitações éticas (sigilo profissional, autonomia para colheita do relato)

Metodologia, carga horária, mídias e avaliação:

Ambiente De Aprendizagem	Metodologia	Carga horária	Mídias empregadas para cursos EAD	Avaliação da aprendizagem
AVA da EJUD-PR Atividade assíncrona Semana VII	1) Leitura de texto 2) Leitura de texto com assistência de vídeo 3) Após a leitura dos textos e recursos: 1. Estudo de caso com a aplicação de todo o protocolo e simulação de	08h	1. Textos em formato PDF; 2. Videoaulas; 3. Vídeos ilustrativos acerca do tema em estudo; 4. Demais recursos multimídias necessários	1. <u>Avaliação formativa e somativa</u> , utilizando: 1. Estudo de caso 2. Simulação (atividade síncrona) As atividades serão avaliadas a partir da



	uma tomada de Depoimento Especial		para o processo de ensino-aprendizagem	capacidade de mobilização do aporte teórico estudado, com as atividades práticas propostas. Deverão ser considerados os seguintes critérios: a) Demonstração de compreensão dos conteúdos estudados e adequação dos argumentos à questão apresentada; b) Sistematização entre conteúdos; c) Coerência e objetividade na apresentação das respostas. 2. <u>Feedback:</u> 2.1 - Contribuição do Fórum e Feedback individualizado; 2.2 - Análise do Tutor e Feedback individualizado. Valor: 15 pontos
Atividade Final	O cursista deverá elaborar um Registro Reflexivo de todo o aprendizado ao longo do curso, explicitando quais foram as atividades mais importantes e as principais dificuldades	06h	Link envio da tarefa	Na avaliação pelo Tutor deverão ser considerados os seguintes critérios: a) Demonstração de compreensão dos conteúdos



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

	encontradas, de forma a levar o cursista a refletir sobre os domínios do conhecimento e onde ele precisa aprimorar.			estudados e dificuldade encontradas; b) Coerência e objetividade na exposição das reflexões. Valor: 20 pontos
--	---	--	--	--



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

Declaração, Termo de Ciência, Cessão de Direitos Autorais e Autorização de Divulgação de Imagem e Voz

Eu, _____, CPF n. _____, considerando a Resolução Enfam n. 1 de 13 de março de 2017 e o Decreto Judiciário nº 350, de 21 de junho de 2021, que disciplina a contratação e a retribuição financeira pelo exercício de atividade docente,

DECLARO:

1. Quanto à atividade contratada, que exercerei no Curso de Capacitação em Depoimento Especial 6ª Edição com remuneração, o quantitativo de 60 horas-aula relativo à função de _____. (Decreto Judiciário nº 350, art. 2º, incisos I, II, III, IV, V, VI)
2. Quanto à quantidade de horas remuneradas anuais, para os fins previstos no art. 20 da Lei Estadual nº 17.250/2012, no art. 19 da Resolução da ENFAM nº 01/2017, e nos artigos 19 e 22, inciso IX do Decreto Judiciário nº 350/2021:

()	não ter atuado, no presente ano, como docente exercendo a função acima indicada em ações educacionais promovidas pela Administração Pública.
()	ter atuado, no presente ano, como docente exercendo a função acima indicada em ações educacionais promovidas pela Administração Pública, mediante remuneração, em um total inferior a 120 horas-aula .
()	ter atuado, no presente ano, como docente exercendo a função acima indicada em ações educacionais promovidas pela Administração Pública, mediante remuneração, em um total equivalente ou superior a 120 horas-aula .

Apresento as ações educacionais em que atuei no presente exercício na função acima:

Nº	Instituição	Curso	Carga Horária
1			
2			
3			
4			
	TOTAL		



EJUD-PR
ESCOLA JUDICIAL DO PARANÁ



TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

3. Quanto às atribuições e remuneração referentes à minha atuação nesta ação educativa, estou ciente e de acordo com as informações descritas no projeto do curso. (Decreto Judiciário nº 350, de 21 de junho de 2021, art. 18 e 22, inciso VIII e 25).

Declaro ainda, estar ciente do contido no art. 20 da Lei Estadual nº 17.250/2012, que dispõe sobre as gratificações dos Servidores, em cargo efetivo, do Poder Judiciário do Estado do Paraná, especialmente no inciso II, alíneas “b”, “c” e “d”, razão pela qual a atividade docente exercida pelos servidores nas funções de Formador de Curso, Tutor, Coordenador de Tutoria, Conteudista e Coordenador de Curso, para fins de recebimento de retribuição financeira, deverá ser realizada fora do horário do expediente regulamentar.

Assim como, ciente de que o servidor, em caso de exercício de atividade docente durante o horário de expediente, estará atuando como voluntário, optando pelo não recebimento da remuneração durante as horas desempenhadas nesse horário, em conformidade com o art. 20, II, “d” da Lei Estadual nº 17.250/2012.

4. Quanto à cessão de direitos autorais e autorização de divulgação de imagem e voz, autorizo a Escola Judicial do Paraná (EJUD-PR) a utilizar o conteúdo e material didático de minha autoria/coautoria, inclusive as versões que eu tenha atualizado ou contribuído para a atualização, por ser o detentor(a) dos direitos autorais sobre o conteúdo e material didático, assim como divulgar gravação da minha imagem e voz, porventura existentes, sem exclusividade, total e definitivamente, relativos à ação formativa. A cessão dos direitos se dá a título gratuito, sem qualquer ônus e destina-se ao alcance das missões institucionais da Escola, em todo o território nacional, podendo o objetivo cedido ser utilizado, reproduzido, compartilhado com outras escolas e instituições públicas por meio de cursos nas modalidades presencial e a distância, distribuído gratuitamente ou alterado o formato, na íntegra, em partes ou em compilação com outros materiais, desde que não signifique descaracterização do conteúdo e que não ofenda os direitos morais de autor, com fundamento na Lei Federal n. 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais) e no art. 14 da Resolução Enfam n. 1 de 13 de março de 2017.

Cidade: _____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura